

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 | Edição Nº 843 | Ano 10

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 190

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.156.636,94 (Cinco milhões, cento cinquenta e seis mil, seiscentos trinta e seis reais, noventa e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.570,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.191,10
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	276,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.678,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.230,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.776,52
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	509,06
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	305,80

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	55.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	1.033,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0017.0000 - FUNPAES - REFOR	1.406.290,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	420.977,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.135,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	189.523,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	22.570,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	373.100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	23.704,53
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	1.253,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.140,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	20.291,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.200,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.385,73

05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, 6	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	916,66
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	496.967,56
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	420.977,28
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	79.405,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	113.753,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	399.998,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	13.310,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	72.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	100.830,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	660,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	11.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	11.258,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	70.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70%	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	41.360,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.542.0070.1070 - TRANSF DO	30.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.542.0070.1070 - TRANSF DO	20.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	572,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.43 - 5 - SUPLEMENTACAO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.450,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	397,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	84.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.600.0000.1028 - AB -	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	36.073,10
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	600,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.01 - 5 - SUPLEMENTACAO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	4.040,07
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	3.200,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	2.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.363,65
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.632.0022.0000 - CV SESA - AQ AM	16.627,22
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.312,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.975,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	100.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	99.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	942,10
06.01	10.303.0013.2.0035	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FAR	7.700,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	2.632.0001.0000 - CONV SAUDE - SE	25.654,48
06.01	10.303.0013.2.0035	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FAR	1.167,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	525,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	503,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	791,86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	11.911,44
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	237,54
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.691,32
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	372,66
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	20.129,09
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	1.477,95
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	9.931,24
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.415,76
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	848,32
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	2.003,26
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	31,60
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	7.697,12
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	582,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	5.960,88
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	359,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	956,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.458,26

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.960,20
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.266,19

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,6 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	926,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	594,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.750,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.856,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.000,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE 1.500.0000.0000 - REC	285,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE 1.500.0000.0000 - REC	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0000.0000 - REC	2.237,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E 1.500.0000.0000 - REC	2.740,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.500.0000.0000 - REC	424,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE 1.500.0000.0000 - REC	410,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC	1.575,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC	34.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.685,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>			<b>R\$ 5.156.636,94</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.923.540,88 (Dois milhões, novecentos vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.207.441,58 (Dois milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.654,48 (Vinte e cinco mil, seiscentos cinquenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVICIO DE SELEÇÃO E TREINAMEN 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	59,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	72,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.846,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL 1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	776,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	365,80
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.087,06

04.01 15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.006,52
04.01 15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.750,00
04.01 15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.000,00
04.01 27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇA	16.571,03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	17.110,00
05.01 12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	1.033,00
05.01 12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	55.000,00
05.01 12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇA	420.977,28
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.146,73
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	2.100,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	190.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	164.169,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.200,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	157.830,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.274,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	273.705,00
05.01 12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	22.570,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	40.865,24
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	399.998,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	124.936,21
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.303,91
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.450,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	3.171,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	20.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	20.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	15.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	30.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	27.978,31
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	70.000,00
05.01 12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	30.360,81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.2.0030	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	100,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	100,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	15.200,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	4.000,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	600,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	1.000,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	5.220,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTEN Ç Ã O E CONSERV. DE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	6.100,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSIST Ê NCIA	9.450,60
06.01 10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - F É RIAS VENCIDAS E	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA	2.500,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	3.003,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	14.553,10
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB -	168.000,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA	4.000,00
06.01 10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB -	43.000,00
06.01 10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	8.867,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01 08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01 08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	456,00
07.01 08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01 08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	2.851,00
07.01 08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
07.01 08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	10.000,00
07.01 08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	13.500,00
07.01 08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	1.099,00
07.01 08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	23.992,06
07.01 08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	155,00
07.01 08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
07.01 08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	343,16
07.01 08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			19.191,10
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			12.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA			20.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248			14.293,20
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000	-	REC	6.370,00
<b>SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL</b>						
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZA Ç Õ ES E	1.500.0000.0000	-	REC	1.520,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.755.0000.0000	-	REC DE	1.062,35
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000.0000	-	REC	48.720,41
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.755.0000.0000	-	REC DE	203.125,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>						
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZA Ç Õ ES E	1.500.0000.0000	-	REC	1.700,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0000.0000	-	REC	2.156,00
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>						
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES	1.500.0000.0000	-	REC	8.501,00
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>						
11.01	18.542.0023.1.0026	4.4.90.61.02 - TERRENOS	1.500.0000.0000	-	REC	50,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0000.0000	-	REC	160,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTEN Ç Ã O E CONSERV. DE	1.500.0000.0000	-	REC	1.575,00
<b>SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM</b>						
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	-	REC	45.700,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>						
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.31 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	1.500.0000.0000	-	REC	8.315,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>						<b>R\$ 2.923.540,88</b>
<b>EXCESSO</b>						<b>R\$ 2.207.441,58</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>						<b>25.654,48</b>
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 5.156.636,94</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Outubro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a solicitação através do Ofício nº 003/2024, de 06/11/2024 do Prefeito Eleito para a gestão 2025/2028;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída à Comissão Permanente, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 1.323/2022, para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais designados na tabela abaixo:

Servidor	CPF	Função na Comissão	Legislação
Michelle Costa Herculano Scherrer	081*****30	Presidente	Conf. §2º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022
Cintia Teixeira Narlim	124*****02	Membro Titular	Conf. §1º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022
João Victor Alamon da Silva	164*****79	Membro Titular	
Leilianne Raimundo Pereira	097*****43	Membro Titular	
Luiza Scarpí Gonçalves Barbosa	121*****81	Membro Titular	
Manoela Maifredo Trugilho	101*****08	Membro Titular	

**Art. 2º** Compete a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 114, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
<b>GENY LEAL TEIXEIRA ABREU</b>	8567	SEMSA	2017/2023	01/12/24 a 30/12/24

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 14 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 102/2024 - PMAV**

*Dispensa de Licitação Nº. 046/2024*

Processo Administrativo Nº 2024-220K4

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** FERNANDA BARROSO DE SOUZA.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (SONIA DE SÁ PEREIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Valor:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional - 08.244.0017.2.0049 - Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15 – Ficha: 791 – Fonte: 1.661.0000.0002.

**Vigência:** 14/11/2024 a 13/05/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Comissão Transitória para Análise do Programa CDA de Atílio Vivacqua-ES **Tornam Público** o resultado do cadastramento e seleção dos agricultores familiares do Município de Atílio Vivacqua – ES para aquisição de gêneros alimentícios ao programa compra direta de alimentos – CDA, conforme o edital de Chamada Pública Eletrônica nº 004/2024 – PMAV. Foram cadastrados e selecionados os seguintes produtores: ADRIANO DE ATHAYDE DEBACKER, ADRIANO FIM, DOUGLAS ASSIS BRITO, ELIANA TOMÉ ALEMONGE, FABIOLA GONÇALVES ALTOE, FLAVIO DEBACKER MARTINS PA, ISAC BRITO RICHARDELI, JOSÉ ALAIR OSA, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, JOSÉ LUIZ SIMORA DA SILVEIRA, JOSE ROBERTO PARTELLI, JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO, LEONARDO VERLI GAVA, LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA, MARCIA RITA MINAS FREITAS COLLI, MARCOS VINICIUS ALVES DIIRR, MARTA, MARIA COLLI MENDES, RODRIGO CAVATI ROSSI, RUBENIL SILVA DE SOUZA, SAMUEL SADER SMITH, SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI, SEBASTIÃO DOMINGOS MOLON, SIMONI LIBORIO FERREIRA DIAS, TAMIRIS FREITAS COLLI, THIAGO MOREIRA, VALQUIRIA OLIVEIRA MACHADO. A ata e os relatórios da Chamada Pública Eletrônica nº 004/2024 – PMAV estão disponíveis nos sites: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Atílio Vivacqua-ES, 14/11/2024.

**Gessiléa da Silva Sobreira**

Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)